

RESOLUÇÃO COMAS Nº 018/2019

Dispõe sobre o acompanhamento, fiscalização e utilização de recursos e direcionamento dos serviços da rede de serviço socioassistencial do município de São Mateus-ES, e dá outras providências.

O **Conselho Municipal de Assistência Social de São Mateus - COMASSM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 2º da Lei Municipal Nº 472/96 de 07 de agosto de 1996, em sessão ordinária realizada no dia 20 de agosto de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a prestação de contas do Termo de Fomento nº 9028/2018, entre o Centro Cultural Araçá e a Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social – SETADES. Tendo como objeto a Cooperação financeira do Governo do Estado do Espírito Santo para custeio de material de consumo (gêneros alimentícios, expediente e material de limpeza e produção de higienização), para execução de oficinas de dança, música, artes visuais, artesanato, recreação e entre outras.

Art. 2º - APROVAR o valor total de R\$ 20.379,38 (vinte mil trezentos e setenta e nove reais e trinta e oito centavos). Sendo aplicado o valor de R\$ 18.079,96 (dezoito mil setenta e nove reais e noventa e seis centavos), saldo de rendimentos da aplicação financeira de R\$ 379,38 (trezentos e setenta e nove reais e trinta e oito centavos) e valor devolvido a SETADES de R\$ 2.299,42 (dois mil duzentos e noventa e nove e quarenta e dois centavos).

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

São Mateus – ES, 20 de agosto de 2019.

Fabio Dilson Silva Loures
Presidente COMAS-SM